

GFIP/SEFIP 8.4 para Órgãos Públicos com Prática no Computador

Atualizado com as novas regras da Legislação Previdenciária para 2011 e Certificação Digital para envio da GFIP

OBJETIVO

Capacitar os servidores de órgãos públicos e sociedade de economia mista a prestarem corretamente as informações na GFIP e a utilizarem o programa SEFIP a fim de evitar multas e embargos na emissão da CND (Certidão Negativa de Débitos) e aplicarem adequadamente a Legislação Previdenciária na emissão da GFIP.

CLIENTELA

Servidores de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e sociedades de economia mista que atuam nas áreas de Pessoal, Financeira e Contábil.

PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

- 16 a 19 de julho de 2012
- 01 a 04 de outubro de 2012

HORÁRIO

Das 9h às 12h e 14h às 17h

CARGA-HORÁRIA

24 horas-aula

INSTRUTORA

Zenaide Carvalho

Contadora e Administradora, pós-graduada em Auditoria e Controladoria, pós-graduanda em Pedagogia Empresarial, 1º lugar no VI Exame de Suficiência do CRC-RJ, autora de livros, entre eles "Como Abrir Uma Empresa, da Idéia aos Lucros" (Ed. Minelli, SP), palestrante convidada do CRC-SC desde 2007 onde já ministrou mais de cem treinamentos, ministra treinamentos de GFIP/SEFIP Específico para Órgãos Públicos em todo o Brasil desde 2008, desenvolvedora de treinamentos a distância nas áreas contábil e administrativa, articulista de jornais, revistas e sites, entre eles o Portal Administradores e o Portal Contadores. Tem 30 anos de experiência profissional.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Centro Regional de Treinamento da ESAF-PR
Rua João Negrão, 246 - 7º andar - Curitiba-PR
Fone: (41) 3259-5803 - Fax: (41) 3259-5818

VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 340,00 por participante

INSCRIÇÕES

- Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição anexa, enviando-a para o e-mail cursos.esafpr@fazenda.gov.br ou para o fax (41) 3259-5818.

PAGAMENTO

Após emissão de fatura pelo CENTRESAF/PR
Nota de Empenho em favor da Escola de Administração Fazendária - ESAF
CNPJ/MF – 02.317.176/0001-05
SIAFI – UG. 170009 – GESTÃO 00001

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução: legislação vigente, conceitos básicos
O que deve ser informado numa GFIP
Certificação Digital para envio da GFIP em 2011

- Tipos de GFIP e como fazer cada uma delas:
 - Inclusão
 - Retificação
 - Exclusão
 - Ausência de Fato Gerador
 - GFIP de Diferença de Acordo Coletivo
 - GFIP de Rescisão Complementar
 - GFIP de Reclamatória Trabalhista

- Conceitos criados a partir da versão 8.0 do SEFIP
 - GFIP Única
 - Chave de uma GFIP
 - Modalidade para o FGTS

- Pedido de Exclusão
 - Casos em que se aplica o pedido de exclusão
 - Relatórios gerados no pedido de exclusão

- Retificação Eletrônica da GFIP
 - Como retificar uma GFIP gerada até a versão 7.0
 - Como retificar uma GFIP gerada a partir da versão 8.0
 - Como definir a modalidade de FGTS utilizada na retificação
 - Retificações para o FGTS e para a Previdência Social

- GFIP da competência 13
 - Obrigatoriedade de elaboração
 - O que deve ser informado
 - O que não deve ser informado
 - Modalidade de FGTS utilizada

- Dos trabalhadores da administração pública, considerados segurados contribuintes obrigatórios da Previdência Social

- Da classificação das categorias de trabalhadores que envolvem a administração pública a serem informadas na GFIP

- Da responsabilidade pessoal do gestor pelos erros ou omissões na GFIP

- Preenchimento do campo ocorrência
 - Informações prestadas no campo ocorrência
 - Códigos de ocorrência e seu significado

- Da dedução do salário família, salário maternidade e do 13^a do salário maternidade
 - Categorias de trabalhadores que possuem direito ao salário família e salário maternidade

- Remuneração sem 13^o Salário
 - O que deve ser informado
 - Valores lançados nos casos de afastamento por motivo de acidente de trabalho e salário maternidade
 - Valores lançados nos casos de afastamento por motivo de auxílio doença
 - Valores lançados nos casos de férias fracionadas

- Remuneração sem 13^o Salário
 - Informações sobre seu preenchimento

- Valor descontado do segurado
 - Casos em que este campo deve ser preenchido

- Cálculo do valor descontado do segurado quando possui mais de um vínculo
 - Servidor que recebe dois contra cheques no mesmo órgão
 - Servidor que possui vínculos com outros órgãos ou empresas
 - Contratação de autônomos que exercem atividade em outras empresas ou que contribuem por conta própria

- Base de cálculo da Previdência Social
 - Situações em que o campo base de cálculo da Previdência Social difere do campo remuneração sem 13^o Salário

- Base de Cálculo 13º Salário Previdência Social
 - Referente à competência do movimento
 - Referente à GPS da competência 13

- Da contratação de contribuintes individuais
 - Da obrigatoriedade da retenção
 - Da cota patronal
 - Da base de cálculo referente à contratação de motoristas autônomos com próprio carro
 - Do FPAS Virtual gerado no SEFIP
 - Da obrigatoriedade do desconto e recolhimento do SEST/SENAT

- Da aquisição de produto rural comercializado por pessoa física à Administração Pública
 - Da consignação
 - Dos procedimentos referentes à nota fiscal de aquisição do produto rural
 - Da responsabilidade pelo recolhimento
 - Do FPAS Virtual gerado no SEFIP

- Compensação de valores previdenciários recolhidos indevidamente à Previdência Social ou retidos indevidamente do FPM

- Pagamentos das contribuições previdenciárias
 - Códigos de GPS existentes na Administração Pública
 - Preenchimento da GPS referente à contratação de motoristas autônomos com próprio carro
 - Preenchimento da GPS referente à aquisição de produto rural comercializado por pessoa física

- Da contratação de Cooperativas de Trabalho
 - Da base de cálculo para a Previdência Social
 - Da não incidência e da incidência de adicional RAT que enseje aposentadoria de 15, 20 ou 25 anos

- Alteração no cálculo da alíquota RAT e FAP - Fator Acidentário de Prevenção
 - Regras para o cálculo do FAP em 2010 e em 2011 conforme Resolução CNPS 1.316/2010

- Da Contratação de Empresas Prestadoras de Serviço
 - Dos serviços que incidem a Retenção de 11%
 - Dos dados que devem conter na Nota Fiscal de Prestação de Serviços
 - Da apuração da Base de Cálculo da Retenção
 - Como deve ser preenchida a GPS de Retenção
 - Prazo para recolhimento da Retenção
 - Base de Cálculo da Retenção

- Da Contratação de Empresas Construtoras
 - Dos serviços que estão dispensados da matrícula CEI
 - Dos casos em que a Prefeitura é a responsável pela matrícula CEI
 - Do recolhimento da Retenção de 11%
 - Do preenchimento da GPS de Retenção quando for contrato de empreitada total
 - Do preenchimento da GPS de Retenção quando for contrato de empreitada parcial

- Outras GFIPs Especiais:
 - GFIP de Diferença de Acordo Coletivo
 - GFIP de Rescisão Complementar
 - GFIP de Reclamação Trabalhista

- Prática no Computador:
 - Simulações de Casos no SEFIP com **prática no computador** envolvendo tópicos constantes na programação